



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 359, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2526, 28/06/2022.

“Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento protocolizado pela Servidora Raquel Aparecida David Rezende, em 01 de junho de 2022, solicitando sua exoneração do cargo de Atendente;

Considerando que em contatos posteriores, a mesma confirmou sua decisão em caráter irrevogável, visto que a mesma está empreendendo negócios particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora Raquel Aparecida David Rezende, ocupante do cargo de Atendente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de junho de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal